



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 276/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA COMPRA DE UM TERRENO E NO MESMO A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE VIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da compra de um terreno e no mesmo a construção de uma casa de vivência para da terceira idade na localidade de Alto Santa Maria, neste município.

A finalidade é atender o grande número de idosos da comunidade, o espaço será ideal para encontros, reuniões e confraternizações das pessoas da "melhor idade" e seus familiares, proporcionando divertimento, lazer, e descontração.

Deve-se levar em consideração a valorização dos idosos é fundamental, portanto, o Centro de Convivência, além da socialização, proporciona fortalecimento da autoestima e a prevenção do isolamento social, e é mais uma ação voltada para as atividades socioculturais fundamentais para o processo de envelhecimento saudável, pautado na sociabilização através do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

convívio efetivo dos idosos na comunidade e rende assim, bons momentos de descontração, através das atividades, além de trabalhos na prevenção à saúde da terceira idade.

Acatada a mencionada proposição pelo Poder Executivo, esta consequentemente proporcionará mais qualidade de vida aos Munícipes.

Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de agosto de 2013

CLÓVIS BRAUN

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

21 OUT. 2013

Presidente da Câmara Municipal